

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGETRANSP

## DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 079

DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Concessionária SUPERVIA – Recurso da Deliberação ASEP-RJ/CD nº. 628/05 integrada pela Deliberação AGETRANSP/CD nº. 013/05.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-04/079.212/2001, por unanimidade dos Conselheiros presentes à Sessão Regulatória.

**DELIBERA**:

Art. 1° - Conhecer do recurso, por presentes os requisitos de admissibilidade, mas, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da Deliberação n°. 628, de 31/05/2005, integrada pela Deliberação AGETRANSP n°. 013, de 28/07/2005.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2006.

ANTONIO DE CARVALHO

Conselheiro Presidente Substituto

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro

MAURICIO AGNELLI

Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DETRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGETRANSP

DELIBERAÇAO AGETRANSP Nº 079

DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.